



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0151, de 10 de fevereiro de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o disposto no art. 2º, § 5º, da Emenda Constitucional n.º 41, de 19.12.2003;

considerando o contido no processo n.º 23064.00234/2012-50,

R E S O L V E

conceder Abono de Permanência a WILTON FRED CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 393609, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe “DIV”, Nível Único, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Câmpus Curitiba, por ter completado as exigências para aposentadoria voluntária e por permanecer em atividade, a partir de 02.12.2010 e até que complete as exigências para a aposentadoria compulsória.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor